

**ATA DA 2468ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezenove horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima sexagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000154/22-06/2022, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/087.2022, celebrado com a empresa **Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente Ltda. ME**, cujo objeto é prestação de serviços de Levantamentos Hidrográficos [LHs] por Batimetria Multifeixe [MBES] e Monofeixe em dupla frequência simultânea [SBES], Levantamentos Sísmico Multifrequencial [SSMS] e Levantamento por Sonar de Varredura Lateral [SSS], além dos Serviços de Mergulho de Inspeção nos acessos aquaviários e corpos hídricos sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de **R\$ 4.347.846,28** (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), com acréscimo de 100 (cem) unidades no item 3.5 da planilha, no valor de R\$ 550.100,00 (quinhentos e cinquenta mil e cem reais) e decréscimo de 220 (duzentas e vinte) unidades no item 4.1 da planilha, no valor de R\$ 550.217,80 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 238.2024, datado de 22/08/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 161.2024, datado de 29/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 433.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016431/2022, **decidiu:** aprovar a revisão do Instrumento Normativo de Faturamento, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/066.2024, datado de 23/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 434.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011075/2024, **decidiu: i)** autorizar o afastamento do país com

Reunião 2468º de 19/09/2024

ônus para a APS, no período de 12 a 20 de outubro de 2024, do Sr. Márcio Yudi Kanashiro – Superintendente de Operações Portuárias, para participar de Visita Técnica aos Portos de Lisboa e Setúbal – Portugal e ao Porto de Valência – Espanha; **ii)** autorizar o afastamento do país com ônus limitado para a APS, no período de 21 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024, do Sr. Márcio Yudi Kanashiro – Superintendente de Operações Portuárias, para participação no “Master en Logística e Gestión Portuária” – Fundación Valenciaport (autorizada pela Decisão DIREXE nº 159.2024), no período de 21 a 26 de outubro de 2024; e para fins particulares, no período de 27 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024; **iii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento do empregado do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 435.2024.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006401/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Manual para Inscrições em Eventos/Cursos Abertos para Empregados da APS, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024, datado de 30/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 436.2024.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011365/2024, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 211.2024, a fim de excluir alínea “c”, em que consta: “autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. GUSTAVO SALVADOR PEREIRA, REGISTRO 39048, DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAÇÃO e BRUNO FELIPE TOLINO GRECCO, REGISTRO 36529, SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO PORTUÁRIO para participarem do curso Port Logistics a ser realizado na Antuérpia/Bélgica, no período de 14 de 25 de outubro de 2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 12 a 27 de outubro de 2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 437.2024.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011250/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 265/2024, datado de 16/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 438.2024.*

I.7 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007643/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão pontual na Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que visa atualizar os valores estabelecidos para a alçada do Diretor, conforme a proposta de revisão do RILC (art. 247, incisos I e II), que está em andamento por meio do Documento nº 17139/2024 / Protocolo nº 0000011250/2024 do Sistema Docas Digital (SDD). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 439.2024.*

Reunião 2468° de 19/09/2024

I.8 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000164/24-13/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **36/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de Avaliação Atuarial dos Benefícios concedidos aos Empregados da Autoridade Portuária de Santos APS, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 33 (R2), que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do Lote 1, à empresa **ERNST & YOUNG SERVICOS ATUARIAIS S/S.**, pela melhor oferta global de **R\$ 111.999,90** (cento e onze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), e o Parecer de *Compliance* – GECOP 178.2024, datado de 13/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 440.2024.*

I.9 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000236/24-22/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Informa Markets Ltda., objetivando à reserva de área para montagem de stand na feira Intermodal South America 2025, no valor de **R\$ 201.504,00** (duzentos e um mil e quinhentos e quatro reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 243/2024, datado de 28/08/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 176.2024, datado de 11/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 441.2024.*

I.10 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009496/2024, **decidiu:** aprovar a celebração de Termo de Convênio entre o Estado de São Paulo, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) e a Autoridade Portuária de Santos, com o objetivo de conjugar esforços para a realização de melhorias no acesso ao Porto de Santos, considerando o Parecer GEJUR nº 67/2024, datado de 10/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 442.2024.*

I.11 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000293/23-85/2023, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 428.2024, datada de 11/09/2024, a fim de constar o seguinte teor: “Homologar o processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, nº 27/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de elaboração de projeto básico para as obras de implantação da segunda fase da Avenida Perimetral da margem esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação do Lote 1, datada de 05/09/2024, à empresa ECR ENGENHARIA LTDA., empresa líder do CONSÓRCIO ECR / CONSENGE PERIMETRAL, composto pelas empresas ECR ENGENHARIA LTDA e CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pela melhor oferta global de R\$ 3.662.000,00 (três

Reunião 2468º de 19/09/2024

milhões e seiscentos e sessenta dois mil reais)”. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 443.2024*. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência das metas de gestão do HVM do 4º trimestre/2024. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações